



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 19 de maio de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 246/2026.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providencia nº 11006/2026.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providencia nº 11006/2026, realizado pela vereadora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, a Senhora Andreia Dalbó, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Protocolo GED nº 5507/2026.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=Conceição do Castelo, ou=Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, email=certificadomvncont@hotmail.com, Date: 2026.05.19 13:11:42 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101
gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 11006/2026

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 30/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 21/05/2026 13:36:20

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 097/2026 protocolado sob o nº 11006/2026 de autoria da Vereadora Andréia Dalbó.





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

- D E S P A C H O -

Protocolo DocsPrime 05507/2026

O COGEAF reunido no dia 18 de maio de 2026, analisando a solitação de providência do poder legislativo, "**DocsPrime Protocolo 05507/2026 - Pedido de Providência do Poder Legislativo, adoção de medidas para concessão de aumento no valor do benefício do ticket-feira dos servidores públicos municipais, além de adequações na Lei Municipal nº 1.345/2009 quanto aos preços praticados na feira municipal.**

RESOLUÇÃO: O Comitê informa que o pleito já se encontra sob efetiva análise técnica. Estão sendo realizados os levantamentos socioeconômicos e orçamentários necessários para avaliar a viabilidade da concessão do reajuste e das alterações normativas. Diante do exposto, os autos devem aguardar a finalização dos referidos estudos e levantamentos por parte do COGEAF para posterior emissão de parecer definitivo e prosseguimento do feito.

Atenciosamente

Conceição do Castelo – ES, 19 maio de 2026.

DHAIANE COLLODETE SERAPHIM

Secretária Municipal de Finanças e Coordenadora do COGEAF
Portaria nº 084/2026